



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer o Projeto de Lei nº 14/2025, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 1.231, de 17 de junho de 2015 e dá outras providências.

Com relação ao aspecto orçamentário e financeiro, após entrega dos anexos mencionados pela Procuradoria Jurídica, não há objeções a serem feitas, podendo o projeto ser levado à apreciação do E. Plenário para deliberação.

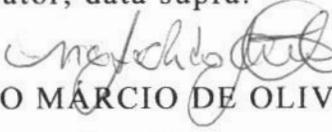
É o meu parecer, sub censura do Plenário desta Casa de Leis.

Areias, 01 de julho de 2025.


Ver. ÉDSON REZENDE RODRIGUES

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.


Ver. ANGELITO MÁRCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente


Ver. LUCIANO DA SILVA

Membro